

BOLETIM TRIMESTRAL DE CONJUNTURA DO MERCADO DE TRABALHO – PARÁ E BELÉM



OBSERVATÓRIO PARAENSE DO MERCADO DE TRABALHO

**BOLETIM TRIMESTRAL DE CONJUNTURA DO MERCADO DE
TRABALHO: PARÁ E BELÉM**

BELÉM, ABRIL DE 2019



Comissão Organizadora:

José Raimundo Barreto Trindade – Coordenador
Giancarlo Livman Frabetti – Subcoordenador
Sebastião Novais Sousa Crispim – Pesquisador
Nathália Rocha de Sousa – Pesquisadora
Mariana de Oliveira - Pesquisadora
Sandro Ribeiro da Silva - Bolsista
Edvaldo Silva Conceição Junior - Bolsista
Ricardo Jorge Santos Faro – Bolsista
João Victor Bastos de Freitas – Bolsista
Alex Almeida Sousa - Extensionista
Ingrid Gonçalves Pimentel - Pesquisadora
Lincoln Carvalho Cruz Junior – Extensionista
José Vitor Freire – Extensionista
Adonilson Sousa – Extensionista
Isabella Dantas – Bolsista
Larissa O. Carvalho - Bolsista

Equipe OPAMET:

Luciana Cristina Romeu Sousa, Gedson Thiago do Nascimento Borges, Arnaldo dos Santos Vaz Neto; Carla Caroline Barisão de Souza; Márcio Nonato da Costa Borges; Carlos Alberto Barbosa de Azevedo, Renato Marinho Martins, Alex Almeida Sousa.

SIGLÁRIO

CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ID	Índice de Desligamento
MTb	Ministério do Trabalho
ONMT	Observatório Nacional do Mercado de Trabalho
OPAMET	Observatório Paraense do Mercado de Trabalho
PEA	População Economicamente Ativa
PIA	População em Idade Ativa
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Pesquisa Mensal de Emprego
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar
PO	População Ocupada
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RTAN	Relação de Trabalho Assalariada Normal
SIRETT	Sistema de Registro de Empresas de Trabalho Temporário
SPETR	Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda
TD	Taxa de Desligamento
TR	Taxa de Rotatividade
TRD	Taxa de Rotatividade Descontada
UFPA	Universidade Federal do Pará

SUMÁRIO

SIGLÁRIO.....	3
SUMÁRIO	4
APRESENTAÇÃO	5
SEÇÃO 1- BREVES ELEMENTOS DE ANÁLISE CONJUNTURAL NACIONAL ..	7
SEÇÃO 2-COMPARAÇÃO TRIMESTRAL 2018/2017: OCUPAÇÃO E DESOCUPAÇÃO – PARÁ E BELÉM	8
SEÇÃO 3 - O EMPREGO FORMAL NO ESTADO DO PARÁ E NO MUNICÍPIO DE BELÉM: MOVIMENTAÇÃO NOS ULTIMOS DOZE MESES.....	12
SEÇÃO 4- ANÁLISE DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEUS IMPACTOS.....	23

APRESENTAÇÃO

O *Observatório Paraense do Mercado de Trabalho* (OPAMET), constitui esforço conjunto da Universidade Federal do Pará (UFPA) e do Ministério da Economia, fazendo parte de uma Rede Nacional: o *Observatório Nacional do Mercado de Trabalho* (ONMT). A referida Rede organiza um conjunto de aproximadamente oito (08) unidades estaduais e municipais de análise e acompanhamento do mercado de trabalho.

O Observatório Nacional do Mercado de Trabalho, assim como suas unidades estaduais, têm como principais competências: i) promover estudos sobre o mercado de trabalho e as políticas públicas de geração de emprego e renda; ii) analisar as características locais e regionais do mercado de trabalho e de segmentos informais da economia, bem como de diversos tipos de trabalhos precários; iii) desenvolver pesquisas e realizar o acompanhamento periódico dos indicadores sobre o mercado de trabalho (indicadores setoriais; perfis socioeconômicos dos municípios); iv) subsidiar a formulação de políticas públicas de emprego e renda, bem como efetuar estudos e avaliação de seus impactos; v) implementar metodologias para subsidiar a análise de cenários de mercado de trabalho; vi) disponibilizar as informações existentes sobre Mercado de Trabalho no âmbito do MTb; vii) proceder à interlocução com instituições de estudo e pesquisas e centros produtores de estatísticas, cujas ações estejam voltadas para o mercado de trabalho.

Neste sentido, o *Observatório Paraense do Mercado de Trabalho* (OPAMET) realizará o acompanhamento mais detido do mercado de trabalho do estado do Pará e da capital paraense (Belém). Os dados dos registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e do Sistema de Registro de Empresas de Trabalho Temporário (SIRETT), MAIS EMPREGO e as pesquisas domiciliares Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar (PNAD) e a Pesquisa Mensal de Emprego (PME), publicadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), além de documentos disponibilizados pelo Observatório Nacional do Mercado de Trabalho, serão os instrumentos de base para construção de indicadores e análises desenvolvidas pelo OPAMET. O OPAMET funciona na Universidade Federal do Pará (UFPA), desde dezembro de 2015, e

contando com equipe de pesquisadores que se disponibilizam a oferecer oficinas de análise, bem como acompanhamento de indicadores do mercado de trabalho.

O Boletim trimestral é uma ferramenta de análise e acompanhamento do mercado de trabalho tendo como base de dados a PNAD-C e o CAGED. O objetivo é oferecer aos agentes econômicos e sociais um instrumento de acompanhamento das movimentações cíclicas do emprego, renda e das relações de trabalho nas duas unidades geográficas estabelecidas (Pará e Belém). Os dados analisados, bem como os indicadores aferidos são básicos, porém possibilitam uma aproximação e conhecimento úteis ao conjunto da sociedade. Assim, o OPAMET cumpre parte das funções sociais e de pesquisa a qual se comprometeu enquanto projeto de pesquisa e extensão. Os Boletins, bem como, Relatórios e demais Textos de Discussão desenvolvidos pelo Observatório são disponibilizados no site do mesmo, sendo de livre acesso, divulgação e uso, bastando referenciar a procedência.

Neste primeiro boletim de 2019, temos na Seção 1 uma breve análise de Conjuntura Nacional e Estadual. Na Seção 2, é apresentada uma análise comparativa sobre dados relativos à Ocupação e Desocupação do Município de Belém e do Estado do Pará, com o objetivo de verificar a evolução do mercado de trabalho estadual. A seção 3 propõe analisar, detalhada e comparativamente, o fluxo de admitidos e desligados no Município de Belém e no Estado do Pará. Por fim, na Seção 4 é feita uma análise da reforma da previdência social e seus impactos e aspectos gerais.

SEÇÃO 1- BREVES ELEMENTOS DE ANÁLISE CONJUNTURAL NACIONAL

Os dados divulgados pelo IBGE em duas pesquisas diferentes (PIM e PNAD-C)¹ nos estabelece um quadro de estagnação econômica, com repercussões bastante fortes para o próximo semestre de 2019. Primeiramente vale analisar os dados da Pesquisa Industrial Mensal, mesmo que o peso da indústria venha declinando ao longo das últimas décadas, porém sua significação sobre o emprego urbano e influência sobre os demais setores (serviços, agropecuária e construção civil) mantém-se como forte sinalizador do desempenho do Produto Interno Bruto como um todo.

O declínio da indústria nacional já é um ponto de debate estrutural central, mesmo que pouco relevado pelos últimos governos. Assim, mesmo que o peso da indústria na composição do PIB tenha se reduzido nos últimos anos, de 20%, na década de 1980, para somente 11,8% em 2017, a baixa produção industrial pode interferir ainda com certa expressão, no crescimento do PIB dos próximos anos. Para o IEDI, “as perdas contínuas de produção por três meses seguidos e a perda da capacidade industrial de criar empregos mostram um fato mais grave, pois novo quadro de recessão voltou a se desenhar para o setor”.

No bimestre encerrado em fevereiro o desempenho industrial quando comparado ao mesmo período do ano anterior foi de -0,2%, o que implica que na passagem de 2018 para 2019, a indústria perdeu fôlego, sendo que sua produção declinou no último trimestre do ano passado e em janeiro do presente ano, tendo como consequência uma estagnação econômica no primeiro bimestre de 2019.

Outro componente de análise importante da PIM refere-se ao comportamento econômico do setor de bens intermediários, como bem analisa o IEDI o “retrocesso duradouro” do setor “é mais uma evidência do enfraquecimento do dinamismo da indústria geral”. Segundo os dados do IBGE o setor responsável por fornecer insumos ao restante da economia decresceu no último bimestre -0,9%, porém o problema é menos a magnitude do declínio e mais a permanência de decrescimentos sucessivos que vêm ocorrendo repetidamente desde set/18.

Os dados de fragilização da indústria podem ser cruzados com os dados de ocupação fornecidos pela última PNAD-C, sendo que no último bimestre (jan/fev de 2019) o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) mostra que a taxa de desocupação alcança o maior nível dos últimos cinco anos (12,4% ou 13,1 milhões de

¹ PIM (Pesquisa Industrial Mensal); PNAD-C (Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar Contínua).

brasileiros) e o número de subocupados alcança um recorde histórico, chegando a 27,9 milhões de brasileiros, o que nos leva a uma taxa composta de subutilização da força de trabalho (percentual de pessoas desocupadas, subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas e na força de trabalho potencial) de 24,6% no trimestre compreendido entre dezembro de 2018 e fevereiro de 2019.

A força de trabalho brasileira se torna crescentemente precarizada, sendo que o número de trabalhadores empregados no regime de conta própria cresceu 2,8% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior (mais 644 mil pessoas) e alcança 23,8 milhões de trabalhadores nesta condição. Os dados de trabalhadores desalentados, ou seja, que desistiram de procurar emprego alcança a cifra recorde de 4,9 milhões de trabalhadores, subindo 6,0% (mais 275 mil pessoas) em relação ao mesmo trimestre móvel do ano anterior.

Os números da economia apontam o aprofundamento da crise, sendo que a ausência de qualquer política fiscal expansionista por parte do governo, fruto da rigidez fiscal interposta pela Emenda Constitucional 95/17 que congelou o orçamento da União com os gastos primários (educação, saúde, seguridade, tecnologia), estabelece um prognóstico bastante difícil para a economia no segundo semestre deste ano, isto sem falar que o quadro internacional sopra fortes ventos contrários, especialmente um novo declínio dos indicadores econômicos Norte-americanos e Europeus.

SEÇÃO 2-COMPARAÇÃO TRIMESTRAL 2018/2017: OCUPAÇÃO E DESOCUPAÇÃO – PARÁ E BELÉM

Inicialmente realizamos a comparação entre os dois últimos trimestres dos anos de 2018 e 2017, o objetivo é verificar como evolui o mercado de trabalho estadual considerando os grandes números oferecidos pela PNAD-C (Trimestral). Vale observar que tratamos os dados a fim de observar, principalmente, o problema da desocupação e da subutilização da força de trabalho, pois como notaremos, os números referentes aos trabalhadores que se consideram subutilizados é muito elevado, ou seja, a parcela da força de trabalho acima de 14 anos que declara que gostaria de exercer alguma atividade remunerada acima da que desenvolve no momento da pesquisa.

Taxa de Ocupação

[Digite aqui]

O presente indicador mede o percentual de pessoas ocupadas, na semana de referência, em relação às pessoas na força de trabalho acima de 14 anos. Observa-se que houve uma diminuição mais que proporcional na PEA (População Economicamente Ativa ou Pessoas de 14 anos ou mais de idade, na força de trabalho, na semana de referência) em relação a diminuição da População Ocupada, o que explica que mesmo diminuindo o numerador (População Ocupada), porém com a diminuição maior do denominador (PEA) teremos uma elevação no indicador de ocupação.



Fonte: SIDRA/ PNAD-C/ IBGE. Elaboração de Autoria.

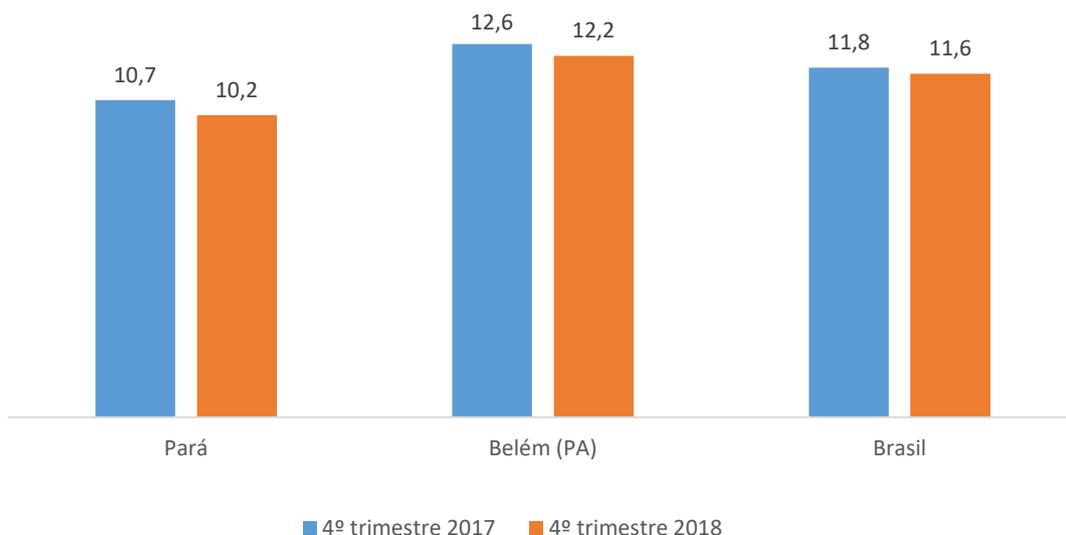
População	Ocupados em números absolutos (Mil pessoas)	
	4º trimestre 2017	4º trimestre 2018
Brasil	92.108	93.002
Pará	3.467	3.452
Belém	1.013	1.014

Diante dos dados apresentados acima, observa-se um aumento de 0,47% na taxa de ocupação do Estado do Pará no período. Sendo 89,36% para o quarto trimestre de 2017 e 89,83% para o ano de 2018, sendo este percentual correspondente a quase 3 milhões e meio de pessoas. Ao se observar a Região Metropolitana de Belém, percebemos que a mesma também obteve um aumento na taxa, correspondendo a 0,46%. Ao relacionar esses números com o quadro nacional, percebemos que tanto o Estado do Pará quanto Belém se mantiveram na média de crescimento. Vale ressaltar, ainda, que no Estado do Pará o número total de pessoas ocupadas caiu, porém o número de pessoas em idade ativa declinou ainda mais, o que fez com que a taxa de ocupação se mantivesse crescente.

[Digite aqui]

Taxa de Desocupação

O presente gráfico refere-se à taxa de desocupação, que por sua vez, é o percentual de pessoas desocupadas em relação a população economicamente ativa. Analisando os pequenos declínios observados temos que há uma forte resistência a uma melhora no mercado de trabalho.



População	Desocupados em números absolutos (mil pessoas)	
	4º trimestre 2017	4º trimestre 2018
Brasil	12.311,00	12.195,00
Pará	413,00	391,00
Belém	147,00	141,00

Fonte: SIDRA/ PNAD-C/ IBGE. Elaboração de Aatoria.

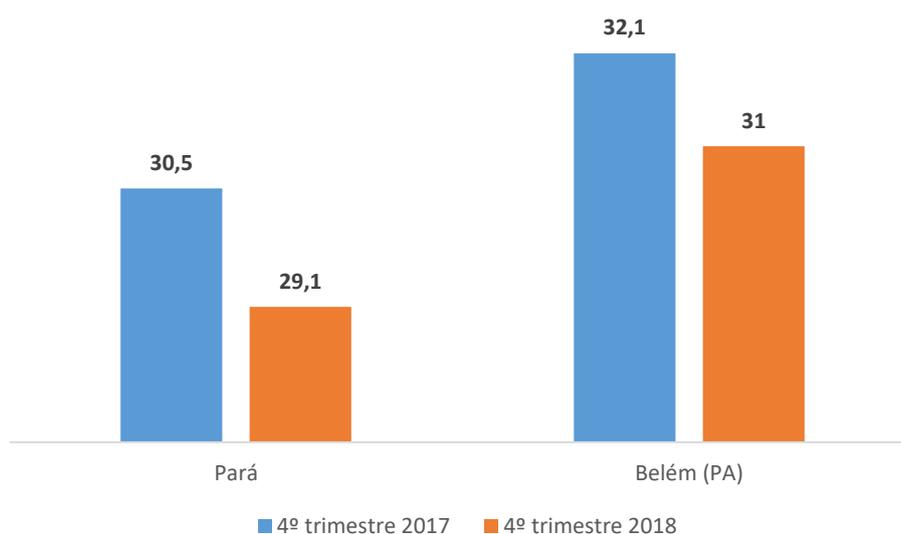
Diante dos dados, nota-se que no Estado do Pará houve uma diminuição de 0,5 pontos percentuais na taxa de desocupação na comparação entre o quarto trimestre de 2018 e o mesmo período do ano anterior. No quarto trimestre de 2017 observava-se uma taxa de desocupação de aproximadamente 10,7%, o que corresponde a 413 mil pessoas desocupadas, enquanto no quarto trimestre de 2018 esta taxa foi de 10,2%, representando um total de 391 mil pessoas. Entretanto, essa redução foi insuficiente para reverter o quadro de desemprego no Estado paraense. Ao se analisar o município de Belém, percebe-se que também houve uma diminuição dessa taxa, passando de 12,6% no quarto trimestre de 2017, para 12,2% em 2018. Mesmo com essa diminuição, a taxa de desocupação em Belém se mantém acima da taxa observada no

[Digite aqui]

Estado, bem como acima taxa nacional de desocupação. A pequena inflexão nos números denota duas ordens de problemas: primeiramente, as medidas tomadas em termos das novas regras trabalhistas parece que não resultaram em movimentos de contratação de força de trabalho e; segundo, e mais expressivo, é que justamente os dois trimestres analisados referem-se ao período de final de ano, o que denota que mesmo frente o habitual aquecimento da economia pelas compras de final de ano, porém não se observou uma tendência de diminuição expressiva das taxas de desocupação, revelando um quadro semi-recessivo.

Taxa de Composta de Subutilização da Força de Trabalho

A Taxa Composta da subutilização da Força de Trabalho é a divisão da subutilização da força de trabalho (subocupados por insuficiência de horas + desocupados + força de trabalho potencial) pela Força de Trabalho Ampliada (número de ocupados + de desocupados + força de trabalho potencial).



Fonte: SIDRA/ PNAD-C/ IBGE. Elaboração de Aatoria.

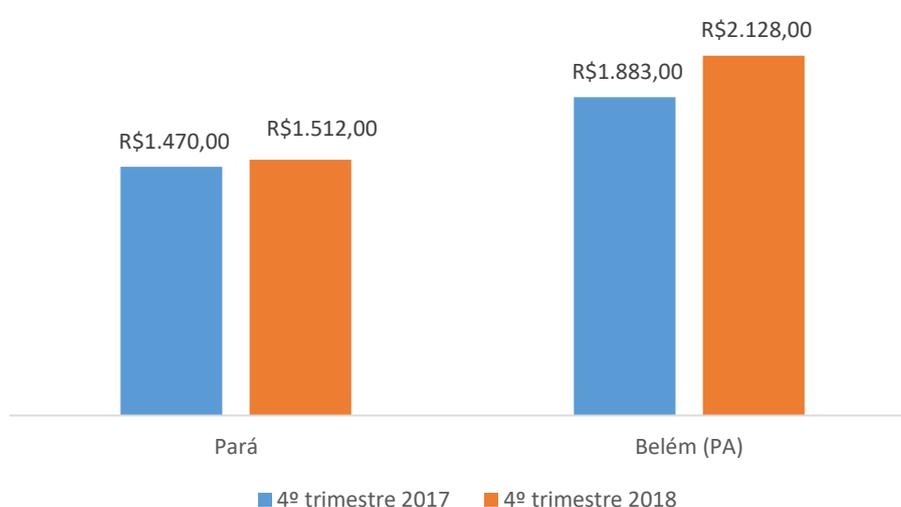
Ao observar o gráfico, onde se compara o último trimestre de 2017 com o último trimestre de 2018, pode-se observar uma diminuição da taxa composta de subutilização tanto para o Estado do Pará quanto para Belém. No Pará verifica-se que no quarto trimestre de 2017 essa taxa foi de 30,5%, já em 2018 passa a ser 29,1%, expressando um decréscimo de 1,6% na taxa de subutilização da força de trabalho. Enquanto em Belém a diminuição dessa taxa foi de 1,9%, passando de 32,1% no quarto trimestre de 2017 para 31% no quarto trimestre de 2018. Essa elevada taxa de subutilização, tanto no Pará quanto em Belém demonstra que o atual fluxo de criação de postos de trabalho (emprego formal e informal) não consegue suprir as

[Digite aqui]

necessidades de emprego e renda dos trabalhadores, reforçando o quadro já expresso de semi-recessão.

Rendimento Médio Real

O Rendimento Médio Real corresponde ao rendimento bruto real médio habitualmente recebido no mês de referência em todos os trabalhos que as pessoas ocupadas de 14 aos ou mais de idade com rendimento, tinham na semana referência, sendo que o deflator utilizado para isso é o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.



Fonte: SIDRA/ PNAD-C/ IBGE. Elaboração de Autoria.

Considerando-se a evolução do quarto trimestre de 2018 em relação ao de 2017, apresentados pelos dados do presente gráfico pode-se afirmar que no caso do Pará, onde o rendimento médio real foi correspondente a R\$1.470,00 no quarto trimestre de 2017 e R\$ 1.512,00 no quarto trimestre de 2018, se obteve uma taxa de crescimento muito pequena, equivalente a 0,26%, conforme mostrado no anexo; no caso de Belém, a taxa de crescimento foi um pouco superior equivalendo a 1,12%, perpassando de R\$1.883,00 para R\$ 2.128,00. Pode-se observar que nos dois períodos o rendimento médio real em Belém foi superior ao obtido no Estado do Pará, entretanto, em ambos os casos, os números mostram uma relativa estagnação no rendimento auferido.

SEÇÃO 3 - O EMPREGO FORMAL NO ESTADO DO PARÁ E NO MUNICÍPIO DE BELÉM: MOVIMENTAÇÃO NOS ULTIMOS DOZE MESES.

[Digite aqui]

Esta seção se propõe a realizar uma análise detalhada do fluxo de admitidos e desligados no município de Belém e no estado do Pará, comparativamente. As tabelas 1 e 2 demonstram os dados da distribuição setorial em Belém e no Pará, fazendo uma comparação entre os trimestres que compreendem o período entre dezembro de 2017 e janeiro de 2018 e o mesmo período entre 2018 e 2019.

Convém ressaltar que a análise por trimestre visa a comparação entre o número de admitidos e desligados desconsiderando o efeito sazonal sobre o nível de emprego no período analisado, isto é, existe tendência ao crescimento do emprego no final do ano em virtude das festas de fim de ano que tendem a estimular a demanda por bens e serviços e a criação de empregos em um período temporário. A desconsideração deste efeito sazonal pode levar a análises equivocadas.

Tabela 1: Admitidos, desligados e saldo, por setor IBGE, de trimestres comparados
Belém-PA: Dez/17, Jan/18, Fev/18; Dez/18, Jan/19, Fev/19.

Setor IBGE	Trimestre (Dez17/Jan18/Fev18)			Trimestre (Dez18/Jan19/Fev19)		
	Admitidos	Desligados	Saldo	Admitidos	Desligados	Saldo
Extrativo mineral	2	4	-2	1	3	-2
Indústria de transformação	1103	909	194	913	1483	-570
Serviços industriais de utilidade pública	206	332	-126	100	283	-183
Construção civil	2659	3822	-1163	1986	4184	-2198
Comércio	5848	6803	-955	5509	5882	-373
Serviços	11229	9606	1623	10486	9959	527
Administração pública	10	17	-7	9	8	1
Agropecuária, extração vegetal, caça e pesca	362	163	199	222	204	18
Total	21419	21656	-237	19226	22006	-2780

Fonte: CAGED – Cadastro Geral de Emprego e Desemprego. Elaboração de Autoria

Nota-se que o setor de maior relevância em Belém é representado pelos Serviços, que correspondem a 11229 admitidos no trimestre de (dezembro/17 a fevereiro/18), apesar de sofrer uma queda para o período de (dezembro/18 a fevereiro/19) com 10486 admitidos se comparado ao mesmo período do ano anterior. Destaca-se o desempenho da Construção Civil, que teve um saldo negativo de 1163 e 2198, nos períodos analisados, assim como a indústria de transformação que obteve um desempenho inferior ao trimestre comparado. O único saldo positivo relevante ocorreu no setor de serviços com um saldo de 527 empregos o que, todavia, ainda se mostra inferior ao mesmo resultado no primeiro trimestre de comparação, denotando que

mesmo o fator sazonal teve um ímpeto inferior no fim de 2018 e 2019 do que durante o primeiro período analisado.

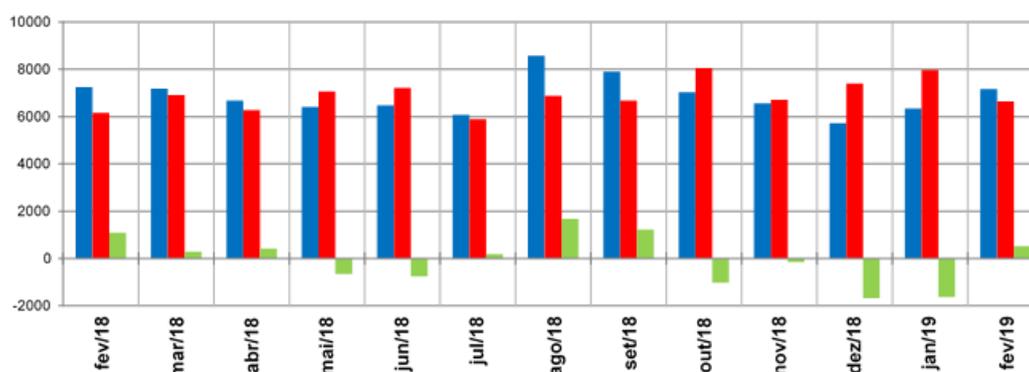
Tabela 1: Admitidos, desligados e saldo, por setor IBGE, de trimestres comparados
Pará: Dez/17, Jan/18, Fev/18; Dez/18, Jan/19, Fev/19.

Setor IBGE	Trimestre (Dez17/Jan18/Fev18)			Trimestre (Dez18/Jan19/Fev19)		
	Admitidos	Desligados	Saldo	Admitidos	Desligados	Saldo
Extrativo mineral	603	759	-156	823	557	266
Indústria de transformação	6371	-7875	-1504	6593	8570	-1977
Serviços industriais de utilidade pública	391	-596	-205	349	483	-134
Construção civil	6969	-14077	-7108	7994	14063	-6069
Comércio	18305	-19703	-1398	18795	-18271	524
Serviços	21554	-20063	1491	21891	-21522	369
Administração pública	10	-53	-43	12	-28	-16
Agropecuária, extração vegetal, caça e pesca	5794	-6546	-752	4865	-7460	-2595
Total	59997	-69672	-9675	61322	70954	-9632

Fonte: CAGED - Cadastro Geral de Emprego e Desemprego. Elaboração de Autoria.

No Estado do Pará, observa-se que os setores da indústria de formação, agropecuária e construção civil possuem mais expressividade em comparação a Belém, no entanto, o alto índice no saldo negativo para os dois semestres demonstra que a instabilidade econômica do país tem afetado até mesmo os setores que possuem alto potencial de admissões. A seguir, corroborando essa lógica, os Gráficos 1 e 2

Gráfico 1: Admitidos, Desligados e Saldo de Emprego Formal
Belém-PA: de Fev/18 a Fev/19



	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Sep/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19
Admitidos	7.247	7.183	6.686	6.404	6.468	6.070	8.566	7.909	7.301	6.565	5.722	6.340	7.164
Desligados	6.159	6.907	6.274	7.062	7.217	5.893	6.885	6.675	8.060	6.719	7.397	7.972	6.637
Saldo	1088	276	412	-658	-749	177	1681	1234	-1029	-154	-1675	-1632	527

Fonte: CAGED - Cadastro Geral de Emprego e Desemprego. Elaboração de Autoria.

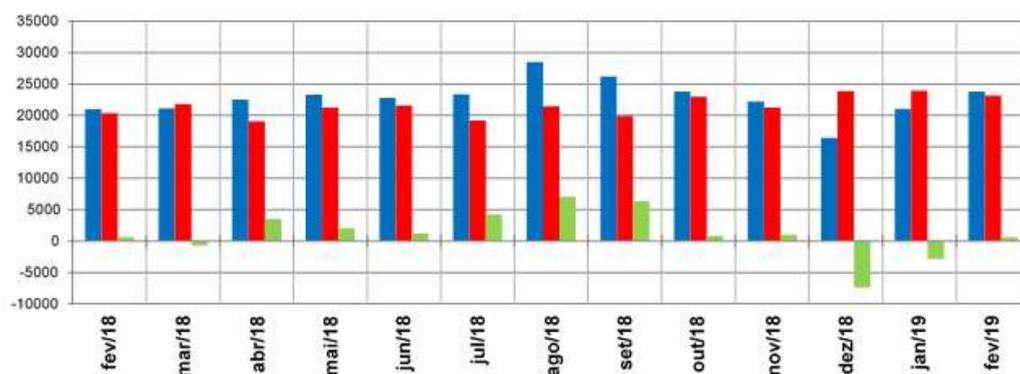
[Digite aqui]

demonstram o comportamento entre admitidos e desligados e o saldo dos empregos formais, de fevereiro de 2018 a fevereiro de 2019, em Belém e no Pará respectivamente.

Nota-se a inconstante evolução ao longo do ano, que para Belém apesar de apresentar saldo positivo no primeiro trimestre (fevereiro, março e abril) e no terceiro trimestre (agosto, setembro e outubro) do período analisado, não consegue manter a capacidade de saldos positivos do período anterior, o que se reflete durante o segundo e o quarto trimestre que encerram com saldos negativos. Contudo, o destaque maior encontra-se na queda expressiva no saldo de vínculos nos três últimos meses de 2018 (outubro, novembro e dezembro), notadamente em dezembro com saldo negativo 1675 vínculos, algo que contrasta com o efeito sazonal que, em geral, está associado ao crescimento do emprego neste período em virtude das festas de fim de ano e o decorrente estímulo temporário à criação de empregos.

A análise da série em questão permite a visualização da tênue recuperação econômica ocorrida no Brasil em 2018, que embora possua determinados períodos de saldos positivos, não está necessariamente associada a uma melhora no mercado de trabalho em Belém, pois a instabilidade econômica apresentada ao longo dos doze meses demonstra quedas consideráveis no saldo de vínculos, mesmo nos meses de novembro e dezembro onde espera-se impactos positivos quanto à oferta de postos de trabalho o cenário reflete saldos desfavoráveis que prolongam-se para outros períodos.

Gráfico 2: Admitidos, Desligados e Saldo de Emprego Formal
Pará: de Fev/18 a Fev/19.



	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Feb/19
■ Admitidos	20.972	21.089	22.525	23.300	22.750	23.391	28.469	26.188	23.809	22.211	16.457	21.063	23.802
■ Desligados	20.334	21.813	19.051	21.244	21.536	19.169	21.455	19.879	22.989	21.233	23.889	23.900	23.165
■ Saldo	638	-724	3474	2056	1214	4222	7014	6309	820	978	-7432	-2837	637

Fonte: CAGED – Cadastro Geral de Emprego e Desemprego. Elaboração de Autoria

[Digite aqui]

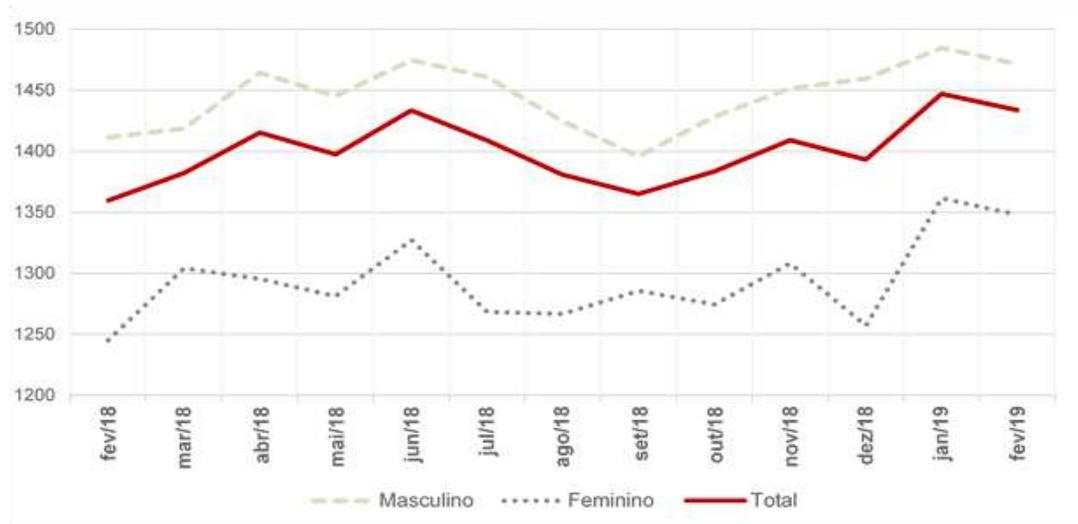
Já o Gráfico revela que o saldo de vínculos no estado do Pará apresentou comportamento positivo ao longo do ano de 2018 de janeiro em relação a fevereiro de 2019, com exceção dos meses de dezembro/18 e janeiro/19. Tal resultado foi mais pronunciado durante o terceiro trimestre (agosto, setembro e outubro) do período analisado, com um aumento no número de vínculos. A tendência positiva ao longo do ano foi contraposta a um considerável saldo negativo em dezembro de 2018 (-7432) e janeiro de 2019 (-2837). Essa piora no desempenho do mercado de trabalho paraense condiz com a conjuntura econômica do 4º trimestre de 2018, período em que o PIB brasileiro cresceu apenas 0,1%.

Embora as oscilações nos permitam observar a evolução e a queda do número de empregos no Pará em determinados períodos, convém ressaltar que este indicador não fornece base suficiente para análise do tipo de emprego formal criados. Isto pelo fato de a reforma trabalhista reconhecer formas de trabalhos antes consideradas típicas do mercado de trabalho informal como formais. Dessa forma, os saldos positivos podem mascarar uma crescente precarização das relações de trabalho.

Os Gráficos a seguir referem-se ao salário médio do trabalhador formal em Belém e no Estado do Pará, onde temos ao longo do período, assim como no saldo dos empregos formais, uma tendência bastante variável. Observa-se que para Belém o valor mais elevado da série é alcançado em janeiro de 2019, enquanto o menor é verificado em fevereiro de 2018. No entanto, ao compararmos a análise dos salários entre os gêneros verifica-se uma elevada desigualdade entre o salário médio formal feminino em relação ao salário médio masculino nos dois recortes. O salário médio feminino corresponde a uma parcela bem menor que o masculino durante a maior parte do ano e é bem mais elevada para o estado do Pará como um todo, do que a existente para a capital Belém.

Além disso, o crescimento nos salários médios se dá de maneira diferente entre os gêneros.

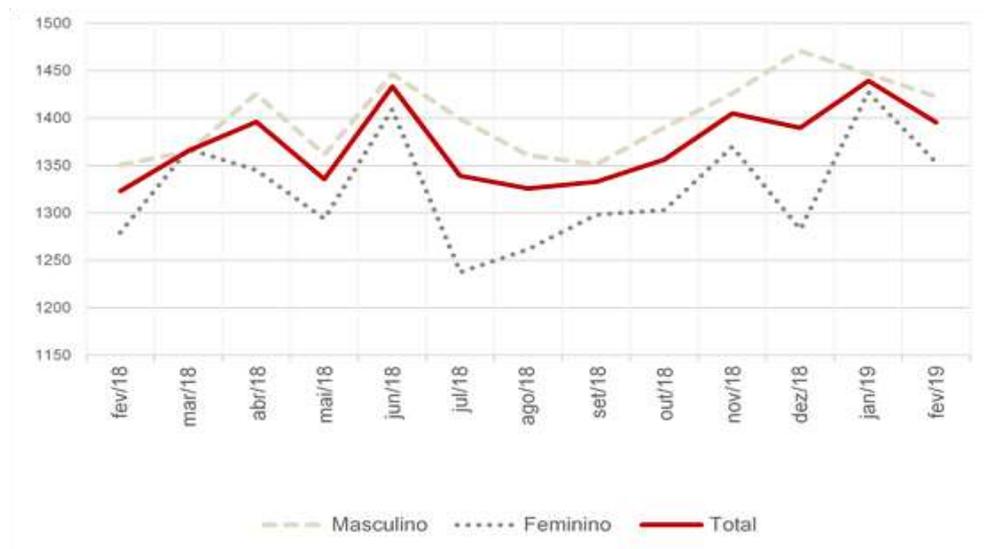
Gráfico 4: Salário médio do trabalhador formal
Pará: de Fev/18 a Fev/19



	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19
--- Masculino	1411	1419	1464	1445	1475	1461	1424	1396	1429	1452	1460	1485	1472
..... Feminino	1245	1304	1295	1281	1327	1268	1267	1286	1274	1308	1257	1362	1348
— Total	1360	1382	1415	1397	1433	1409	1381	1365	1383	1409	1393	1447	1434

Fonte: CAGED - Cadastro Geral de Emprego e Desemprego. Elaboração de Autoria.

Gráfico 3: Salário médio do trabalhador formal
Belém-PA: de Fev/18 a Fev/19



	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19
--- Masculino	1351	1364	1426	1361	1447	1399	1361	1351	1390	1426	1471	1447	1423
..... Feminino	1279	1367	1345	1294	1409	1237	1262	1298	1303	1370	1283	1427	1353
— Total	1323	1366	1396	1336	1433	1339	1326	1333	1356	1405	1390	1439	1396

Fonte: CAGED - Cadastro Geral de Emprego e Desemprego. Elaboração de Autoria.

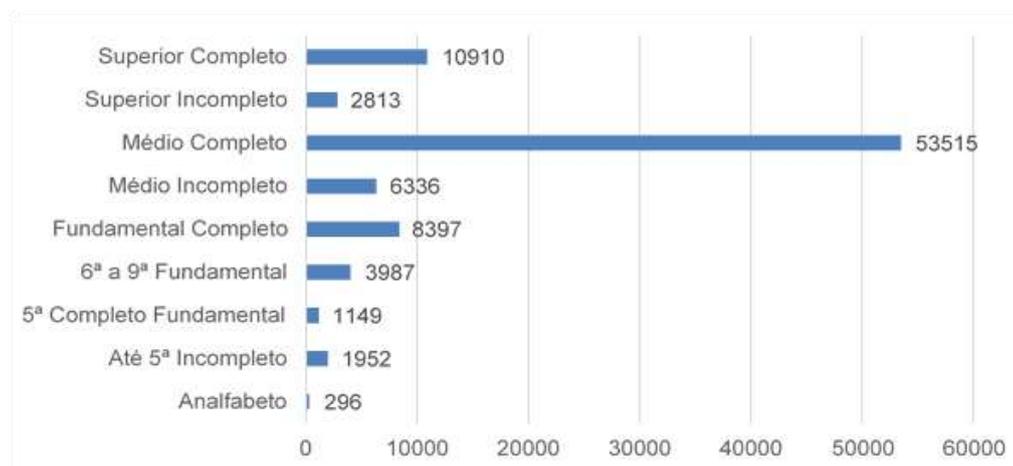
[Digite aqui]

Nota-se que as duas curvas apresentam comportamento parecido até agosto de 2018. A partir desse período o salário médio masculino apresenta tendência a ascensão enquanto o feminino apresenta instabilidade alcançando um pico negativo em dezembro de 2018 e um movimento convergente ao salário masculino a partir de então. Entretanto, o salário médio real masculino alcança seu maior valor durante os meses em que o saldo de empregos apresenta os piores resultados. Não só este aspecto chama atenção, como também o fato do salário no mesmo período ter apresentado comportamento inverso, tendo alcançado a segunda pior média do ano em dezembro de 2018.

Deve-se destacar o fato do salário médio feminino ser inferior ao masculino, um paradoxo, ao se levar em conta a maior escolaridade média da população feminina (OPAMET, 2018). Esse contraste suscita discussões a respeito da desigualdade de gênero no mercado de trabalho, aspecto em que a cidade de Belém replica o padrão nacional e mundial, segundo o qual o rendimento feminino é inferior ao masculino, mesmo em condições onde a qualificação de mão de obra feminina é igual ou superior à masculina.

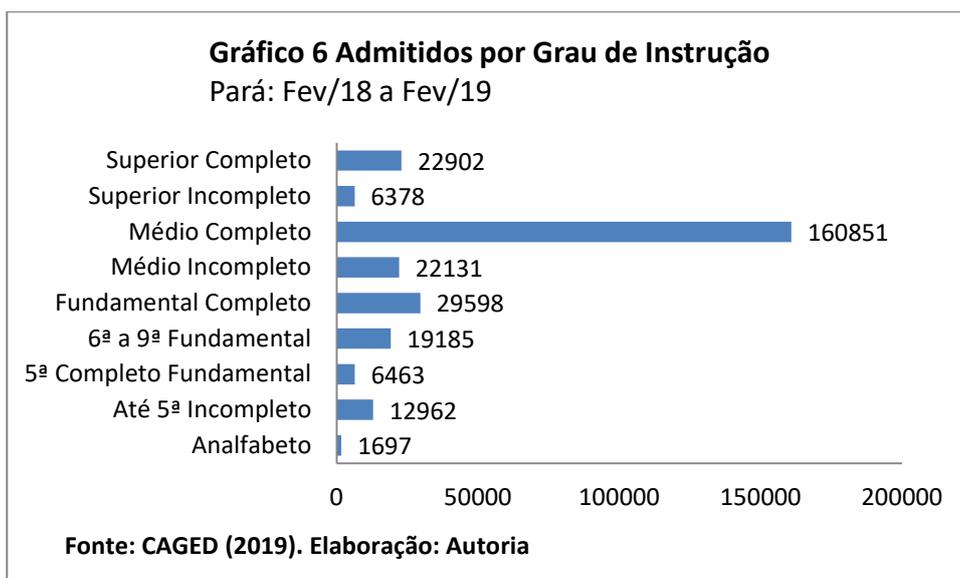
Nos Gráficos a seguir, tem-se a distribuição dos admitidos de acordo com seus graus de instrução para Belém e Pará respectivamente. Ao analisarmos a área correspondente ao ensino médio observa-se uma presença maior dos admitidos em comparação aos demais níveis de escolaridade, seguido posteriormente pelo ensino superior. Nesse aspecto os resultados analisados em Belém e no Pará demonstram uma crescente qualificação no quadro de admitidos entre os recortes.

Gráfico 5: Admitidos por grau de instrução
Belém-PA: de Fev/18 a Fev/19



Fonte: CAGED - Cadastro Geral de Emprego e Desemprego. Elaboração de Autoria.

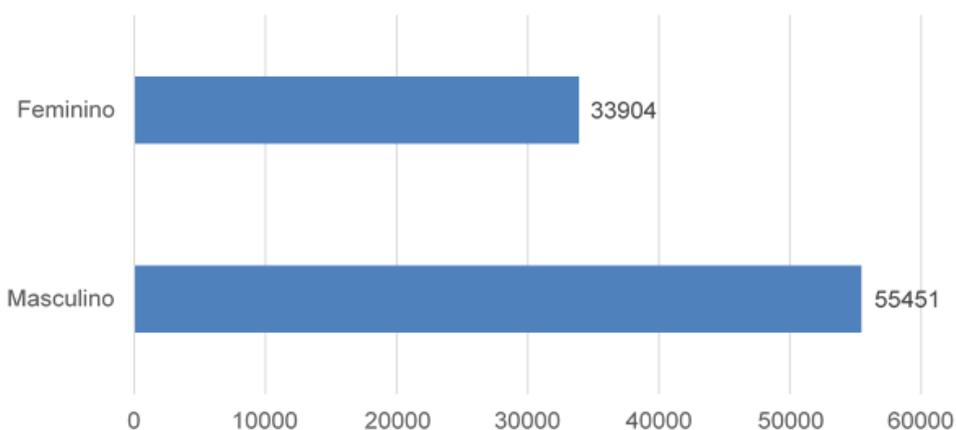
[Digite aqui]



Os próximos Gráficos representam um retrato da distribuição por sexo do número de admissões em Belém. Demonstra-se que a quantidade de homens admitidos foi maior que a de mulheres, entre fevereiro de 2018 a fevereiro de 2019. Isso evidencia uma tendência conhecida no mercado de trabalho em geral em torno da sub-representação do trabalho feminino, onde é preferível a predominância do trabalho masculino perpetuando o ciclo de desvalorização da mão-de-obra feminina.

No Pará, para o mesmo período analisado houve um crescimento nas admissões tanto masculinas quanto femininas, o que pode estar relacionado à força na composição de outros setores como a agropecuária e o extrativismo mineral presentes nos interiores do Estado.

Gráfico 7: Admitidos por sexo
Belém-PA: de Fev/18 a Fev/19

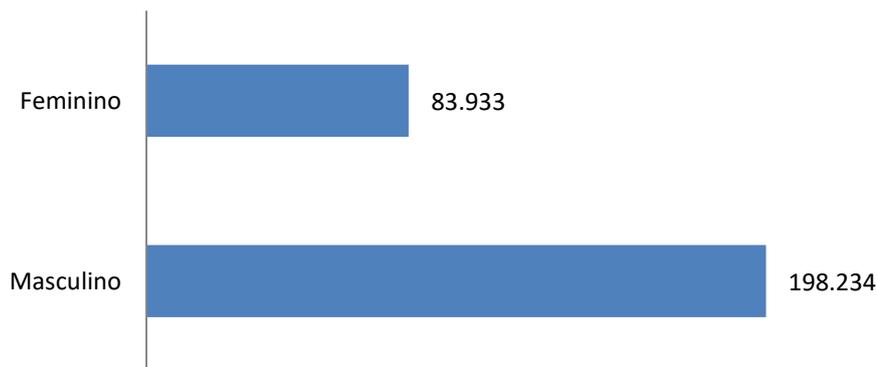


Fonte: CAGED - Cadastro Geral de Emprego e Desemprego. Elaboração de Autoria.

[Digite aqui]

Gráfico 8: Admitidos por Sexo

Pará: Fev/18 a Fev/19

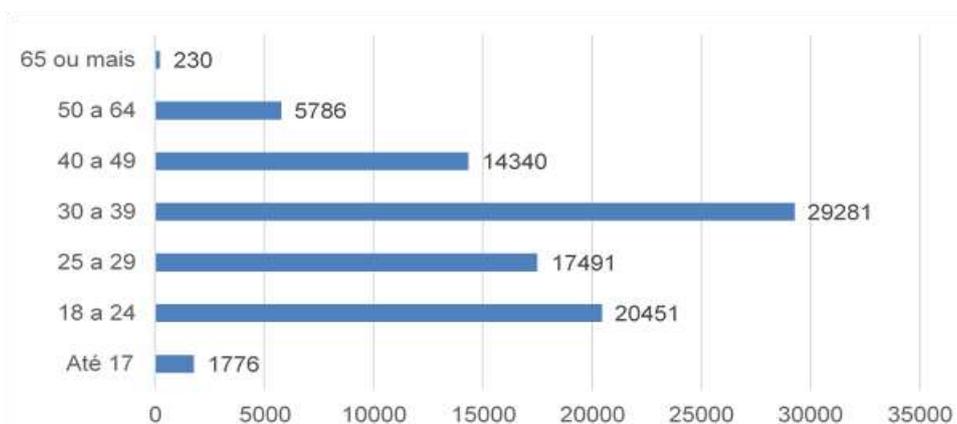


Fonte: CAGED (2019). Elaboração: Aatoria

Os Gráficos a seguir, possuem as informações referentes à distribuição dos admitidos em Belém por faixa etária. Analisando as tabelas nota-se que as faixas etárias em destaque estão entre os grupos de 30 a 39 anos, demonstrando que o mercado de trabalho em Belém absorve uma maioria de trabalhadores formados preferencialmente por pessoas mais maduras e experientes.

Também ocorre um número expressivo na admissão dos jovens de 18 a 24 o que possivelmente pode se justificar pela inserção de jovens em busca do primeiro emprego e também devido às mudanças no uso de novas tecnologias que necessitam daqueles com qualificação exigida para realizar as atividades relacionadas de acordo com essa demanda.

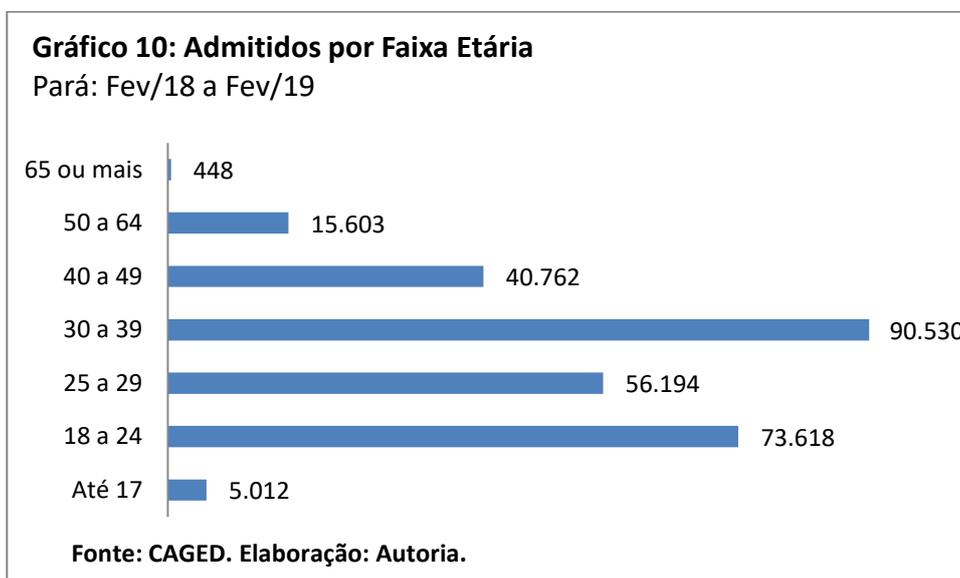
Gráfico 9: Admitidos por faixa etária
Belém-PA: de Fev/18 a Fev/19



Fonte: CAGED - Cadastro Geral de Emprego e Desemprego. Elaboração de Aatoria.

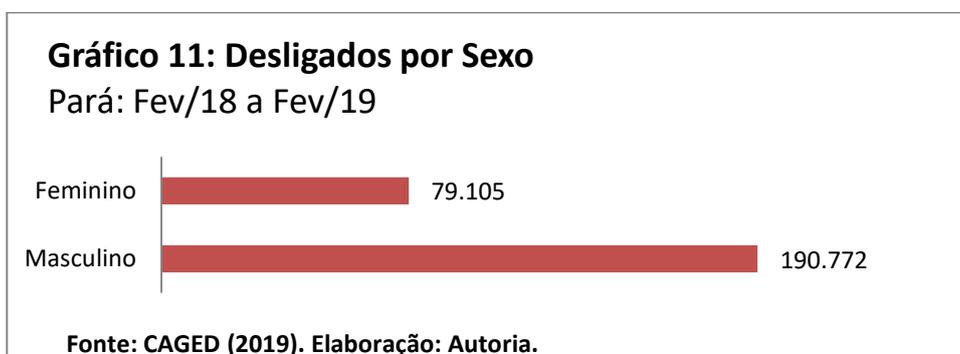
[Digite aqui]

No Pará, o Gráfico, demonstra um comportamento parecido para o mesmo grupo etário entre os 30 a 39, mas conta com uma presença superior dos jovens de 18 a 24 anos no número de admissões.



Em proposta semelhante, os Gráficos a seguir exploram com mais detalhes as características da população desligada no mesmo período.

No Gráfico 11, nota-se que os homens estão em maioria no número de desligados, esse fator está relacionado ao número de admissões, pois o público masculino encontra-se numa presença mais expressiva que as mulheres nesse sentido, mas o que não necessariamente exclui o número bastante significativo das mulheres nessa margem de desligados que ao associarmos ao número do Gráfico de admissões femininas percebe-se um número próximo de admissões e desligamentos, reflete a vulnerabilidade das mulheres dentro do mercado de trabalho.



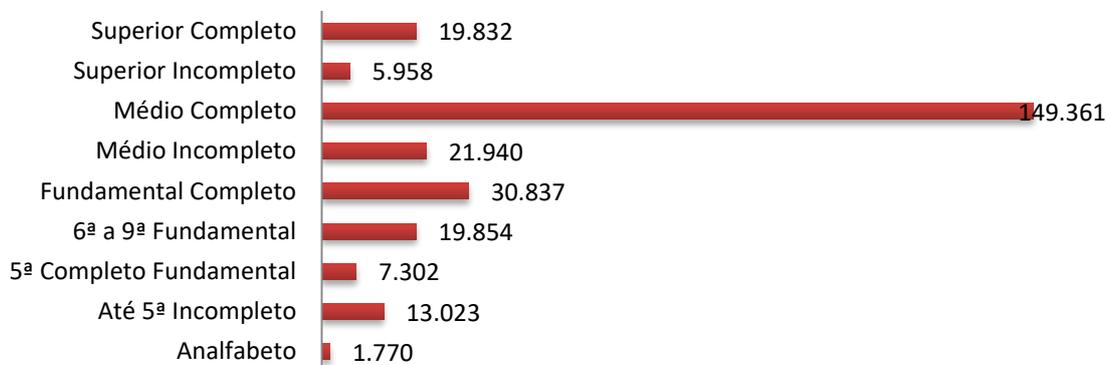
A partir do Gráfico 12, é possível observar que no Pará o número de desligados conforme o grau de instrução incide em maior parte para aqueles que possuem ensino médio completo (8.751.760). Isso, de uma certa forma, acompanha um padrão esperado,

[Digite aqui]

pois quando comparamos com o Gráfico referente as admissões nota-se que o número de admissões é maior entre aqueles que possuem o ensino médio completo.

Gráfico 12: desligados por grau de instrução

Pará: Fev/18 a Fev/19

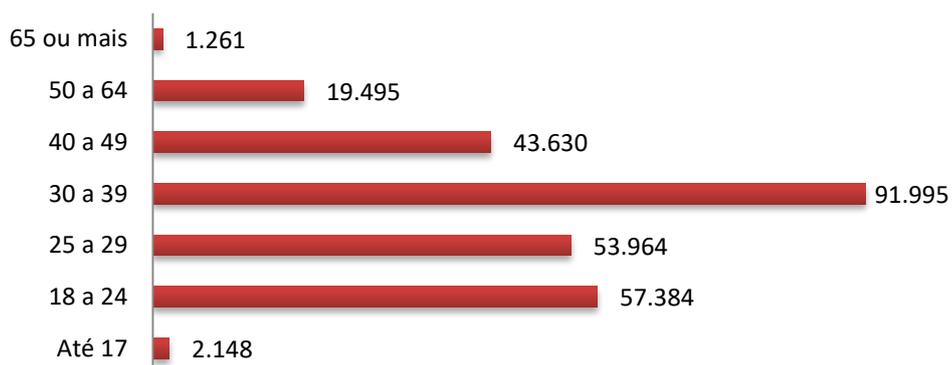


Fonte: CAGED (2019). Elaboração: Aatoria.

No Gráfico 13, referente aos desligamentos por faixa etária no Pará, nota-se que assim como nos dados sobre as admissões, o grupo etário de maior predominância encontra-se entre os de 30 a 39 anos e o segundo grupo de 18 a 24 anos, ambos os grupos possuem alta demanda no mercado, embora estejam em grande parcela na faixa de desligados.

Gráfico 13: desligados por faixa etária

Pará: Fev/18 a Fev/19



Fonte: CAGED (2019). Elaboração: Aatoria.

SEÇÃO 4 - ANÁLISE DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEUS IMPACTOS

A Previdência Social atualmente garante cobertura para mais de 60 milhões de pessoas. Sua robustez, em termos de proteção social e de impacto financeiro no orçamento público, tem sido o cerne da proposta de reforma previdência posta nos últimos meses. Embora o sistema previdenciário brasileiro tenha seu princípio reconhecido a partir da promulgação da Lei Eloy Chaves, de 1923, somente estabeleceu-se um regime público, efetivo e universal com o advento da Carta Constituinte de 1988 e a declaração do sistema de Seguridade Social em que a previdência se encontra incluída. Neste sentido, cabe destacar alguns elementos esclarecedores quanto a origem e forma do regime previdenciário vigente, e o significado que a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 6/2019² pode exercer sobre os trabalhadores do país.

O primeiro ponto é que a previdência, como componente da seguridade social, não se apresenta apenas como salvaguarda de tempos em que haja incapacidade laboral (velhice, doença, desemprego), mas foi constituída, sobretudo, para corrigir a aparente pobreza e desigualdade social herdada de um modelo de desenvolvimento dependente. Portanto, o pacto social consagrado no modelo de financiamento tripartite, em que o Estado, as empresas e os trabalhadores contribuem para as atuais retiradas de benefícios é a garantia de que as futuras gerações poderão, por outro lado, ter asseguradas seus seguros previdenciários. Em vista disso, o direcionamento de contribuições sociais para a seguridade serve para garantir a autossuficiência do sistema ao longo prazo, pela composição de um fundo ou reserva social. Entre os tributos sociais estão: a Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social/ Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pis/Pasep) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Confins) e também parte da receita das loterias.

É levando em consideração a construção histórica e social das classes trabalhadoras que o regime brasileiro adota diferentes abordagens quanto às exigências de contrapartidas, como é o caso das mulheres, dos trabalhadores rurais e dos professores, e com isso, tem-se o reconhecimento de que a Previdência Social nos

² Acesso em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1712459&filename=PEC+6/2019>.

últimos trinta anos fora o mais significativo instrumento de redução de desigualdade e da pobreza no campo, e além da relevante contribuição no fluxo de renda dos muitos pequenos e médios municípios brasileiros, segundo importante ponto a ser destacado. Deste modo, o que tem se buscado desde a nova Constituinte, foi na verdade a ampliação da proteção social pela expansão do mercado formal de trabalho e, conseqüentemente, do aumento da participação dos gastos sociais no orçamento federal.

Entretanto, o contexto de desaceleração econômica e de retomada das políticas de austeridade fiscal tem estimulado uma série de medidas que visam desconstruir as conquistas trabalhistas das últimas décadas, as quais, em conjunto, tem disseminado um pessimismo do tipo “malthusiano” em que a culpado da crise é o pobre (trabalhador) e a solução está na sua condenação. A aprovação do Projeto de Lei 4.302/98³ que libera a terceirização para todas as atividades da empresa, e, do Projeto de Lei da Câmara 38/2017⁴ que traz em seu bojo fortes retrocessos nos direitos trabalhistas e sindicais, que já comprometem a viabilidade do modelo de previdência atual por atingir a principal fonte de receita do sistema, a contribuição do trabalho. A PEC 6/2019 concluirá a entrega da Previdência Social ao sistema financeiro, onde cada trabalhador ficará responsável por sua poupança e a mercê do rendimento que o *laissez-faire* definir. Deste modo, a reforma proposta parte da supressão de direitos constitucionais, que pretende transitar do formato solidário de contribuição (compromisso social) para um regime individual (capitalização).

De antemão, vale destacar que o projeto se baseia em proposições inconstitucionais e que conduzirá à precarização do sistema e das relações de trabalho. Isso porque capitalizar a previdência significa excluir àqueles incapazes de contribuição, e reduzir o valor geral dos benefícios, já que o trabalhador participa sozinho, e ainda se torna sujeito às crises do sistema financeiro. Além do mais, ao longo do tempo, o esquema que custeava as aposentadoria e pensões do regime atual será esvaziado pela mudança da arrecadação, com isso a reforma impactará todas as gerações, formando uma massa de pobres. Ademais, a desvinculação do Benefício de Prestação Continuada (BPC) do salário mínimo, passando para o valor de R\$ 400,00, faz com que a parcela mais vulnerável (idosos acima de 70 anos e deficientes em situação de miséria) tenham além da redução drástica e imediata do valor do benefício,

³ Acesso em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1537011>.

⁴ Acesso em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2017/07/13/veja-a-integra-do-projeto-que-foi-aprovado>>.

fiquem passíveis da corrosão de valor decorrente do processo inflacionário. A pensão por invalidez, por exemplo, passa a ser categorizada em duas classes, onde o valor da primeira corresponde à média das contribuições (acidentes no local de trabalho), no entanto, a segunda equivale apenas 65% dessa média (acidentes de trabalho ocorridos em trânsito).

E geral, a reforma implementará maiores barreiras ao acesso dos seguros previdenciários, atingindo de forma mais penosa os segurados especiais e mulheres. Só haverá aposentadoria por idade (62 anos mulheres e 65 homens) com contribuição mínima de 20 anos tanto para trabalhadores do INSS como para os servidores. Na prática, a aposentadoria integral exigirá 40 anos de contribuição. Já para os trabalhadores rurais, a idade mínima exigida será 60 anos tanto para ambos os sexos além da contribuição de 20 anos de trabalho no campo. É sugerido também a equivalência entre homens e mulheres na categoria dos professores, que deverão contribuir 5 anos a mais o que a lei já propõe (passa para 60 anos) e o tempo de contribuição passa a ser 30 anos. Logo, a homogeneização dos critérios das aposentadorias e a elevação do tempo de contribuição sugerida não considera a estrutura do mercado de trabalho brasileira, em que 43% da população ocupada (39,7 milhões) trabalha na informalidade, e a média do tempo de permanência no emprego não supera três anos, tendo em vista que a mulher exerce uma tripla jornada, trabalhando 7,5h a mais que os homens por semana, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). No campo, ainda se acrescenta a rotatividade inerente aos ciclos de produção agrícola.

A exemplo de países que já passaram por mudanças semelhantes, como o Chile, o processo de envelhecimento dos trabalhadores tem sido acompanhado pela pauperização, adoecimento e redução da qualidade de vida da população idosa. Com efeito, a PEC 6/2019 estabelece o desmonte da Seguridade Social como a conhecemos hoje e cria condições para o aumento da exploração do trabalho via redução da massa salarial e a perda da legitimidade do arcabouço social construído com a Constituição Cidadã. As consequências vão além da precarização das relações de trabalho e da intensificação da desigualdade, uma vez que a geração do fluxo de renda real dá lugar ao uso não produtivo da riqueza (rentismo), de modo que o próprio sistema alimentará crises econômicas e sociais, posto que a financeirização é um movimento sistêmico das últimas décadas.